

Art. 3º - O CGF, através da Chefia de Recursos Humanos, e a OPM dos militares, providenciem o que lhes competem;

Art. 4º - Comuniquem-se e publiquem-se em Diário Oficial Eletrônico desta Corporação.

Comando Geral, em Goiânia - GO, em 13 de março de 2013.

**EDSON COSTA ARAÚJO** - Coronel QOPM  
Comandante Geral

## SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA


### Celg



**CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico  
Tipo: Menor valor global por lote  
Nº PR-DPPR-7.0002/13-DA  
Objeto: Transformador  
Data de Abertura: 03/04/2013 às 08h00min  
Edital e anexos encontram-se disponíveis para download gratuitamente nos sites [www.celg.com.br](http://www.celg.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).


Comissão Permanente de Licitações  
Departamento de Pregões



**CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico  
Tipo: Menor preço por lote  
Nº PR-DPPR-7.0009/13-DA  
Objeto: Postes e estruturas de concreto.  
Data de Abertura: 02/04/2013 às 08h30min  
Edital e anexos encontram-se disponíveis para download gratuitamente nos sites [www.celg.com.br](http://www.celg.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Comissão Permanente de Licitações  
Departamento de Pregões



**CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO**  
**AVISO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 7.00023/12 GT**

A Comissão Permanente de Licitação da CELG GT, no uso das suas atribuições informa que o referido pregão foi ADJUDICADO para:

Item 1: **WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A**  
As informações encontram-se disponíveis no site <http://licitacoes.celg.com.br/>

Comissão Permanente de Licitação

## Ceasa-GO

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S.A. - CEASA/GO**  
**DIVISÃO DE OPERAÇÃO E MERCADO ATACADISTA**  
**EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA,**

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, previstas no Estatuto Social da Ceasa/GO e com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, Termo de Ajustamento de Conduta firmado aos 12 de agosto de 2009, junto ao Ministério Público Estadual e parecer da Superintendência do Controle Interno, torna pública a celebração das **Permissões de Uso não Qualificada** do GNPC, (Galpão Não Permanente do Pequeno Comerciante), respectivamente: 278 - Divino José de Souza CPF:500.535.911-20; 279 - Edvaldo Soares da Silva CPF: 279.117.721-34; 280 - Silvia Chaves Faria CPF:910.733.401-04; 281 - Adahil da Cunha Silva Neto CPF: 053.976.441-88; 282 - Cenóbia da Costa Martins CPF: 472.401.131-91; 285 - Joelma Rosa dos Reis CPF: 863.694.961-49; 286 - Warley Borges dos Santos CPF: 701.227.741-67.

#### Termo Aditivo de Alteração Contratual:

059 - Distribuidora de Frutas e Verduras Aires Ltda CNPJ: 01.671.759/0001-69; 090 - Comercial de Hortifrutigranjeiros Uto Ltda CNPJ: 37.828.398/0001-40; 132 - Diones M Tavares e Cia Ltda Me CNPJ: 10.858.797/0001-74.

#### Termo Aditivo de Alteração das Dimensões da Área:

139 - Marques e Júnior Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Me CNPJ: 11.072.115/0001-74.

#### Termo Aditivo de Incorporação de Empresa:

066 - Kalu Cormercial de Alimentos Ltda Me CNPJ: 05.532.660/0001-37; 069 - Minas Frute Comércio de Frutas Ltda CNPJ: 04.656.340/0001-26.

#### Termo Aditivo de Adequação de Área:

095 - Comercial de Melancia Alves Ltda Me CNPJ: 03.565.475/0001-13.

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº 201300057000041**

**CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A-CEASA-GO**

**CONTRATADA: POSTO ALDEIA LTDA**

**OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de Combustíveis da Frota da Ceasa.**

**VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 13/02/2014.**

**Valor Mensal: R\$ 2.550,91 (dois mil quinhentos e cinquenta reais e noventa e um centavos).**

**Dotação Orçamentária: Recursos próprios da CEASA-GO**

**Fundamentação LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação vigente.**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Processo nº. 201300057000038**

**Contratante: Centrais de Abastecimento de Goiás S/A-CEASA-GO**

**Contratado: Pastarosa Serviços Ltda**

**Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de desinsetização e desratização celebrado entre as partes.**

**Valor mensal: R\$ 2.834,70 (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).**

**Dotação Orçamentária: Recursos próprios da CEASA-GO.**

**Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação vigente.**

## AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

### Detran-GO

#### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA N.º 004/2013-DETRAN/GO

DESPACHO N.º 039/2013. Trata-se de contratação da empresa DataEasy Consultoria e Informática Ltda para a prestação de serviços de atualização da versão do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos e Processos - DocFlow, suporte técnico especializado, desenvolvimento de novas funcionalidades, objetivando a integração com sistemas do DETRAN/GO, por meio de Inexigibilidade Licitatória, perfazendo o valor total estimado de R\$ 446.400,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

A contratação da empresa acima discriminada é imprescindível para a ampliação da utilização do sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos e Processos - DocFlow, o que traz benefícios no que diz respeito ao trâmite de processos e documentos do DETRAN/GO, tendo em vista que a empresa DATAEASY CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 06.052.373/0001-92 detém carta de exclusividade para a prestação dos serviços do objeto solicitado pela Gerência de Tecnologia da Informação.

Deste modo, para tal fim, indica-se a empresa DATAEASY CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 06.052.373/0001-92, para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Ao Gabinete do Presidente para ratificação.

Gerência de Licitações, em Goiânia, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2013.

**Alexandre Maia Garrote**  
Gerente de Licitações

Tendo em vista a atribuição a mim conferida e segundo permissão dada pelo art. 25, da Lei nº 8.666/93, **RECONHEÇO e DECLARO inexigível a licitação para contratar a empresa DATAEASY CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.** Contratação de empresa para a prestação de serviços de atualização da versão do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos e Processos - DocFlow, suporte técnico especializado, desenvolvimento de novas funcionalidades, objetivando a integração com sistemas do DETRAN/GO, ao custo total de R\$ 446.400,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), a serem utilizados pelo período de aproximadamente 12 (doze) meses, tendo em vista o que consta nos autos n.º 201200025008676. RATIFICO a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a justificativa, razões e fundamentos declinados nos autos acima referidos, independente de transcrição.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 13 dias do mês de março de 2013.

**José Taveira Rocha**  
Presidente do DETRAN-GO

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 201200025007459; DATA DE AUTUAÇÃO: 30/10/2012; ASSUNTO: Contrato nº 008/2013; OBJETO: Fornecimento de Água Mineral; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura (07/03/2013); VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.585,11 (quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e onze centavos); VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 55.021,23 (cinquenta e cinco mil, vinte e um reais e vinte e três centavos); PARTES: DETRAN/GO e a Empresa FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: n.º 2013 48 03 06 122 1005 2.192 03, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.09, Recurso 20, conforme Nota de Empenho n.º 00105 de 06/03/2013, no valor de R\$ 2.000 (dois mil reais); n.º 2013 48 03 06 122 4001 4.001 03, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.09, Recurso 20, conforme Nota de Empenho nº 00093, de 06/03/2013, no valor de R\$ 8.833,00 (oito mil, oitocentos e trinta e três reais); n.º 2013 48 03 06 122 4001 4.001 03, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.09, Recurso 20, conforme Nota de Empenho nº 00092, de 06/03/2013, no valor de R\$ 23.323,13 (vinte e três mil, trezentos e vinte e três reais e treze centavos); n.º 2013 48 03 06 122 1004 2.200 03, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.09, Recurso 20, conforme Nota de Empenho nº 00017, de 06/03/2013, no valor de R\$ 674,90 (seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos); n.º 2013 48 03 06 122 1004 2.200 03, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.09, Recurso 20, conforme Nota de Empenho nº 00018, de 06/03/2013, no valor de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais); n.º 2013 48 03 06 122 1004 2.262 03, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.09, Recurso 20, conforme Nota de Empenho nº 00011, de 06/03/2013, no valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais); n.º 2013 48 03 06 122 1005 2.192 03, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.09, Recurso 20, conforme Nota de Empenho nº 00106, de 06/03/2013, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); e, n.º 2013 48 03 06 122 1004 2.262 03, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.09, Recurso 20, conforme Nota de Empenho nº 00010, no valor de R\$ 1.470,00 (mil, quatrocentos e setenta reais).

## Fapeg

**ESTADO DE GOIÁS**  
**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 002/2013**  
**OFERTA DE COMPRA Nº. 29168**  
**PROCESSO Nº. 201210267000832**

Objeto	Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com fornecimento de aparelhos celulares, acesso 3G e de Modem USB para conexão, em regime de comodato, abrangendo serviços locais e roaming nacional, destinados a esta Fundação, pelo período de 12 (doze) meses, no quantitativo e especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência, parte inseparável deste Edital.
Tipo	Menor preço global por lote
Valor total	R\$ 14.461,84 (quatoze mil, quatrocentos e sessenta um reais e oitenta e quatro centavos)
Resultado	<b>Deserta</b>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia-GO, aos 14 dias do mês de março de 2013.

Carlos José de Oliveira  
Presidente da CPL

## UEG

**PORTARIA N. 23/2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS (CEE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento/CEE e pelas Resoluções CEE N. 277/2003, CEE/CES N. 2/2006, CEE/CP N. 7/2009, CEE/CES N. 01/2010, CEE/CES N. 02/2010, CEE/CES N. 03/2010, e considerando a solicitação contida no Processo N. 200900020016030, resolve designar as avaliadoras **Dr. Ivoni de Souza Fernandes e Ma. Irodina de Fátima Silva**. Esta substituindo, por motivo de doença, a **Ma. Ita de Fátima Silva Assis**, para comporem Comissão Verificadora que, sob a presidência da primeira, nos dias 14 e 15 do mês de março do ano de 2013, realizará visita técnica à **Universidade Estadual de Goiás (UEG)**, mantida pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o N. 01.112.580/0001-71, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, N. 146, Jundiá, **Campus Universitário, em Anápolis/GO**, para avaliar as condições de oferta e de funcionamento, em todos os aspectos estruturais e acadêmicos, do Curso de Pedagogia, para fins de renovação de reconhecimento. **C U M P R A - S E.**

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 14 dias do mês de março de 2013.

**JOSÉ GERALDO DE SANTANA OLIVEIRA**  
Presidente

**PORTARIA N. 227/2012**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS (CEE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento/CEE e pelas Resoluções CEE N. 277/2003, CEE/CES N. 2/2006, CEE/CP N. 7/2009, CEE/CES N. 01/2010, CEE/CES N. 02/2010, CEE/CES N. 03/2010, e considerando a solicitação contida no Processo N. 200900020007093, resolve designar os avaliadores **Me. José Humberto da Silva e Ma. Mayra dos Santos Cabral**, para comporem Comissão Verificadora que, sob a presidência do primeiro, nos dias 21 e 22 do mês de março do ano de 2013, realizará visita técnica à **Universidade Estadual de Goiás (UEG)**, mantida pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o N. 01.112.580/0001-71, localizada na Av. 5 de Janeiro, S/N, Setor Universitário, **Campus Universitário, em Sanclerlândia/GO**, para avaliar as condições de oferta e de funcionamento, em todos os aspectos estruturais e acadêmicos, do Curso de Administração, para fins de reconhecimento. **C U M P R A - S E.**

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 5 dias do mês de março de 2013.

**JOSÉ GERALDO DE SANTANA OLIVEIRA**  
Presidente